Informativo

PGE-TO



Governo do TOCANTINS

O Estado da Livre Iniciativa e da Justiça Social

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

ANO I - Nº 3 - outubro a dezembro de 2013

Editorial

Nossas batalhas e vitórias diárias

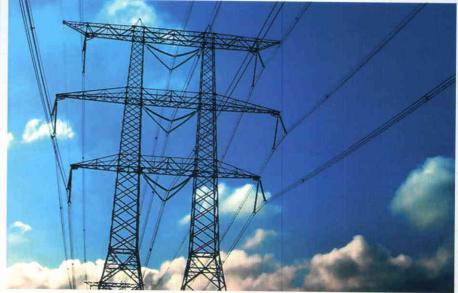
Vivenciamos, diariamente, verdadeiras batalhas nos tribunais em busca da defesa dos interesses do Estado do Tocantins. Percebemos que conseguimos avançar e superar vários obstáculos, mas há muito o que fazer.

Nosso informativo chega à última edição de 2013 contemplando as principais realizações do ano. E foram várias. No entanto, isso não diminui a necessidade de aperfeiçoamento de Procuradores e Servidores, muito menos da busca pela melhoria nas condições de trabalho, pelo reconhecimento e fortalecimento da Instituição.

Demonstramos que é possível promover igualdade e justiça através de ações que buscam reverter prejuízos já sofridos pelo Estado e, porque não dizer, pelo seu povo.

Mais uma vez agradecemos o empenho de cada um. Desejamos que 2014 seja ainda mais produtivo para o bem-estar de todos os tocantinenses.





Companhia fez ressarcimento aos cofres estaduais atendendo decisão judicial

PGE consegue devolução de R\$19 milhões da Celtins

Em dezembro, a Companhia de Energia do Tocantins - Celtins, finalmente depositou em juízo, atendendo ordem da justiça, os 19 milhões de reais ao Estado do Tocantins, referente aos dividendos do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente (Reluz), graças à intervenção eficiente da Procuradoria Geral do Estado. "A Celtins ingressou com pedido de suspensão de liminar junto ao Superior Tribunal de Justiça, que manteve a obrigatoriedade do pagamento da multa diária e do depósito do valor devido", destacou o Procurador-Geral do Estado, André Luiz de Matos Gonçalves.

A liminar que determinava a devolução dos dividendos havia sido concedida pela justiça estadual em outubro. Mas a companhia, ao solicitar a inclusão da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), no pólo passivo da ação, pretendia deslocar o procedimento para a justiça federal. Na instância federal, o entendimento foi que não havia necessidade da inclusão da Aneel e que a obrigatoriedade da devolução dos valores era procedente.

O Reluz previa, entre outras ações, a troca das lâmpadas incandescentes nos postes de iluminação pública por luzes de LED, muito mais eficientes e econômicas. Na época, o pagamento das garantias estaduais foi feito por meio de cessão de redes elétricas e de ações que o governo detém na Celtins que reteve os dividendos, gerando os R\$ 19 milhões da dívida. "Como a retenção de dividendos é ilegal, essa cláusula do contrato foi extinta e a Celtins ficou obrigada a devolver o valor desses dividendos", explicou André Luiz, em entrevista coletiva aos jornalistas de vários veículos de comunicação.

De acordo com o procurador-geral do Estado, as próprias garantias dadas pela antiga gestão para o Reluz tem resquícios de irregularidade. "O Estado tem a maneira correta de pagar suas dívidas, que é por meio de precatórios. A maneira como foi tratado o pagamento do Reluz, com redes de distribuição e ações da empresa, devem ser também averiguadas", finalizou. (Com informações de Philipe Bastos-ATN)

Ações contra o Estado reduziram em 2013

Entre as subprocuradorias da Procuradoria Geral do Estado, a Judicial é a que mais convive com a diversidade de processos. Em sua atuação, ao longo de 2013, foram realizados mais de 10 mil atos, entre iniciais, contestações, informações, manifestações, contrarrazões, recursos, pareceres, alegações finais, ofícios e petição de juntada.

Apesar do crescimento no número de demandas judiciais, que pulou de 405, em 2008, para 1.042, em 2013, houve, segundo dados da Subprocuradoria Judicial, redução de 44%, no último ano, no volume de ações contra o Estado.

A atuação ágil dos procuradores do Estado vinculados a esta especializada permitiu alcançar decisões favoráveis em 65% das ações propostas. Mais do que isso, garantiu ainda, ao Estado, um proveito econômico superior a 150 milhões de reais.

Subprocuradoria Fiscal proporciona parcelamento de débitos dos contribuintes

Já na Subprocuradoria Fiscal e Tributária, ao longo de 2013, foram 165 pedidos de suspensão de execuções fiscais por conta de negociação dos parcelamentos de débitos tributários, permitindo aos contribuintes quitarem seus débitos com a Fazenda Pública Estadual.

Depreende-se que foram encaminhadas a esta Procuradoria-



Dra. Irana Coelho Aguiar - Subprocuradora Judicial

Geral do Estado o total de 57 ofícios, solicitando a execução de 4.870 Certidões da Dívida Ativa (CDAs), sendo que, deste total, 3.146 já foram devidamente ajuizadas e 1.724 ainda estão em fase de preparação de ajuizamento com a confecção da respectiva petição inicial.

Coube à esta especializada promover o ajuizamento de CDAs, totalizando 126,8 milhões de reais em execuções fiscais a receber. Já as CDAs em fase de ajuizamento totalizam 51 milhões de reais. Em números, estas ações chegam a um total de 177,9 milhões de reais.

Subprocuradoria Administrativa analisou mais de mil processos em 2013



Dra. Elyane Monteiro - Subprocuradora Administrativa

Esta especializada promoveu análise e emitiu pareceres em mais de mil processos de licitações, contratos e afins, promovidos pelas secretarias, no desenvolvimento de suas ações de governo, mas também na implantação de projetos e execução de convênios. As manifestações foram em Dispensa de Licitação, Inexigibilidade, Doação e Análise de Editais, Termos Aditivos, Consultas e Convênios.

A subprocuradoria também analisou e emitiu parecer em processos da área de pessoal de todo o Poder Executivo, num total de 1.411 pleitos dos mais diversos assuntos e motivos: aposentadoria, pensão, revisão de aposentadoria, revisão de pensão, reforma, transferência para a reserva remunerada, revisão de reforma, revisão de transferência para reserva remunerada, afastamentos e requerimentos diversos.

Subprocuradoria do Patrimônio Imobiliário municiou defesa das fronteiras do TO



Dr. João Cavalcanti - Subprocurador do Patrimônio Imobiliário

No aspecto do patrimônio imobiliário do Tocantins, a subprocuradoria especializada apresentou em 2013, 1.832 manifestações em processos administrativos, promovendo todos os encaminhamentos necessários à defesa dos interesses do Estado. A especializada também atuou em 1.750 feitos com manifestações interlocutórias, ações, contestações e interposição de recursos em trâmite nas diversas Comarcas, perante o Tribunal de Justiça, bem como junto aos Tribunais Superiores.

Uma das atuações mais produtivas foi junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Palmas para evitar o registro de escrituras públicas fraudulentas, que buscavam promover transferências ilícitas de imóveis públicos pertencentes ao Estado. Outra atuação destacada foi a protocolização de ações possessórias para desocupação de áreas do domínio do Estado, com obtenção de decisões liminares.

Por fim, importante atuação também se deu no assessoramento e oferecimento de subsídios e suporte jurídico ao Procurador Geral do Estado, André Luiz de Matos Gonçalves, nas Ações Civis Originárias, em trâmite no Supremo Tribunal Federal, cujo objeto foi a definição das divisas entre os Estados da Bahia, Piauí, Tocantins e Goiás. No acordo, já firmado com o Estado da Bahia, foram mantidas intactas as divisas territoriais do Estado do Tocantins.

Suspensos precatórios de Campos Lindos

Após intensas batalhas judiciais na tentativa de proteger o erário público, o Supremo Tribunal de Justiça atendeu pleito da PGE, acatando favoravelmente recurso do TJ Tocantins, determinando o reexame necessário da ação que trata do pagamento dos precatórios oriundos da desapropriação de Campos Lindos, na região centro-leste do Estado.

Durante todo o ano, a Procuradoria Geral do Estado, por meio das subprocuradorias de Patrimônio Imobiliário e de Precatórios e Ações Trabalhistas, mais o Gabinete, atuaram na promoção de medida exitosa junto ao Tribunal de Justiça do Tocantins que ensejou a suspensão do referido pagamento e que deixam, a partir da edição da medida, de constar na lista de pagamento dos precatórios do Estado.

A decisão do STJ significa, nesse momento, motivo de comemoração para a PGE, pois os aludidos débitos representam aproximadamente 80% de todos os precatórios devidos pelo Estado do Tocantins e correspondem a cerca de 150 milhões de reais, dos quais deixaram de ser pagos, este ano, 12 milhões de reais.

Com a decisão, o Estado busca tornar hígidos os precatórios com o escopo de promover os pagamentos devidos, dentro da



Dr. Josué Amorim - Subprocurador de Precatórios e Ações Trabalhistas

legalidade, evitando, assim, prejuízos ao erário público e também aos desapropriados.

Ainda nesta subprocuradoria, foram realizados 1.600 atos entre contestações, iniciais, recursos, contrarrazões, manifestações, pareceres, alegações, impugnações de precatórios, etc. Por meio da atuação processual com às demandas trabalhistas, esta especializada obteve, somente durante este exercício, uma economia ao erário superior a 3 milhões de reais.



Dr. Alcides Oliveira, ladeado pela esposa Lúcia Fialho e pela Subprocuradora-Geral do Estado, Rosanna Albuquerque

Procurador do Estado, Dr Alcides de Oliveira, ganha título de Cidadão Palmense da CMP

Em sessão solene realizada no último dia 17 de outubro de 2013, a Câmara Municipal de Palmas homenageou com o título de "Cidadão Palmense", o procurador do Estado, Alcides de Oliveira Souza. O advogado e bacharel em Teologia recebeu o tributo em reconhecimento aos serviços prestados à cidade, da qual é morador desde 1991.

Impulsionado pela expectativa de firmar-se profissionalmente e, pela possibilidade de implantar um projeto pastoral na denominação da Igreja Batista, foi o que fez com que Dr. Alcides trocasse a paisagem do Rio Janeiro pela do Tocantins. Firme no propósito de se estabelecer aqui, mesmo numa época em que tudo era difícil, não teve dúvida de que Palmas seria o lugar ideal para morar com a família.

Essa história já dura longos 22 anos. Aqui criou as filhas, fez uma legião de amigos e centenas de fiéis na igreja da qual é pastor. Foi professor de Direito das Universidades Ulbra e Objetivo e é procurador do Estado desde 1994, época do primeiro concurso da carreira.

Dr. Alcides, ou pastor Alcides como é chamado, ressalta que embora não seja merecedor de tamanha honraria, não deixa de demonstrar o valor e a gratidão pelos serviços, de alguma forma, prestados pelos homenageados. E conclui dizendo: "esta cidade, seguramente, deu mais a mim do que eu dei a ela".

Na Procuradoria Geral do Estado, trabalhou em diversas áreas. Em muitas delas atuando como coordenador. Respondeu pela subprocuradoria Fiscal e Tributária; pela chefia de Gabinete (interinamente, por duas vezes); pela Consultoria Especial, permanecendo nesta por nove anos e, atualmente, pelo Centro de Estudos.

Neste setor, em 2013, servidores e procuradores, incentivados pelo Centro de Estudos Joaquim Cavalcante Lima, participaram de cursos e congressos nacionais e regionais. Como parte do trabalho do setor, também renovou assinaturas de periódicos e publicações do diário eletrônico do Tribunal Regional Federal.

Também neste ano, foi realizado pelo CE um curso de curta duração sobre a Teoria Geral dos Recursos e Recursos em Espécie, direcionado aos procuradores e assessores jurídicos.

Diariamente, coube ao Centro de Estudos a tarefa de enviar, por meio eletrônico, notícias especializadas do meio jurídico aos procuradores do Estado.

Subprocuradoria Geral

A Subprocuradoria Geral, de responsabilidade da procuradora Rosanna Albuquerque, neste ano de 2013, procurou atender todas as demandas da PGE. A este setor compete substituir e representar o procurador-geral em suas ausências e impedimentos e ainda ordenar despesas ou processo administrativo, celebrar convênios com vistas ao intercâmbio jurídico, baixar portarias e outros atos internos. Além disso, a subprocuradoria assessora a Administração direta e indireta em assuntos de competência da Procuradoria Geral do Estado.

Consultoria Especial

Estudos e pesquisas estão no âmbito da Subprocuradoria de Consultoria Especial, a quem cabe assessorar o procurador-geral, o subprocurador-geral e as demais unidades do órgão.



Dr. Márcio Junho, subprocurador da Consultoria Especial

Os procuradores vinculados a esta especializada analisaram aproximadamente 5 mil processos administrativos, elaborando diversos pareceres e despachos sobre os mais variados assuntos, tais como: regularização fundiária, aposentadoria e pensão, autorizações para escrituração de imóveis, análises de procedimentos licitatórios e contratações diretas, aditamento de contratos, revisões de proventos, dentre outros.

A atuação da Subprocuradoria de Consultoria Especial não envolve contencioso judicial, mas sim a verificação da higidez dos processos administrativos e a análise prévia dos procedimentos licitatórios da administração.